



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476
CEP: 88049-900 - Florianópolis - SC
Tel. (48) 3953.1027 / (48) 3721.9000

E D I T A L 001 / EAD/ UFSC CSE-CCN / 2007

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, através da FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS, torna públicas as normas que regerão o Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação, na modalidade de Educação a Distância, em **Controle da Gestão Pública**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O curso de Pós-Graduação, na modalidade de Educação a Distância, em Controle da Gestão Pública, será coordenado pelo Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina.
- ~~1.2. As inscrições para o referido processo seletivo estarão abertas no período de 13 de novembro a 27 de novembro de 2007.~~
- 1.2. As inscrições para o referido processo seletivo estarão abertas no período de 13 de novembro a 14 de dezembro de 2007.
- 1.3. Os resultados do Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, são válidos exclusivamente para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2008.

2. DOS LOCAIS E VAGAS

2.1 – A UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina oferece, através deste Processo Seletivo, o curso de Pós-Graduação na modalidade à distância em Controle da Gestão Pública, as seguintes vagas distribuídas entre os pólos de ensino, de acordo com a tabela a seguir:

CURSO: CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	
Pólo	Nº de Vagas
Videira / SC	30
São João do Polesine/ RS	30
Cruz Alta / RS	30
Rorainópolis / RR	20
Boa Vista / RR	50
Total Geral	160

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. São requisitos para inscrição no presente processo seletivo:
 - 3.1.1. Graduação em curso superior de Ciências Contábeis ou Ciências da Administração ou Ciências Jurídicas ou Ciências Econômicas ou curso superior equivalente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476
CEP: 88049-900 - Florianópolis - SC
Tel. (48) 3953.1027 / (48) 3721.9000

3.1.2. Experiência profissional: estar atuando ou ter atuado em função e ou cargo em controle da gestão pública.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição no Processo Seletivo para o curso oferecido na modalidade de educação a distância será realizada somente pela INTERNET.

4.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

~~a) acessar um dos endereços eletrônicos: www.eadccn.fepese.ufsc.br ou www.ead.ufsc.br, no período de 13 de novembro de 2007 até às 18h00min (horário de Brasília) do dia 27 de novembro de 2007;~~

a) acessar um dos endereços eletrônicos: www.eadccn.fepese.ufsc.br ou www.ead.ufsc.br, no período de 13 de novembro de 2007 até às 18h00min (horário de Brasília) do dia 14 de dezembro de 2007;

b) preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo (pela INTERNET);

d) imprimir o Comprovante do Requerimento de Inscrição;

e) imprimir o Boleto Bancário;

~~f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), usando o Boleto Bancário, até o dia 27 de novembro de 2007. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária no território nacional (observado o horário de atendimento externo), em postos de auto-atendimento ou via INTERNET.~~

f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), usando o Boleto Bancário, até o dia 14 de dezembro de 2007. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária no território nacional (observado o horário de atendimento externo), em postos de auto-atendimento ou via INTERNET.

4.3 A FEPESE/UFSC não se responsabilizarão por solicitações de inscrição via INTERNET não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão do Comprovante do Requerimento de Inscrição ou do Boleto Bancário e do seu respectivo pagamento.

4.4 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476

CEP: 88049-900 - Florianópolis - SC

Tel. (48) 3953.1027 / (48) 3721.9000

- 4.5 Em caso de duplicidade de inscrição será considerada a de data mais recente.
- 4.6 No ato da inscrição o candidato deverá optar obrigatoriamente por um Pólo de apoio presencial do curso de sua inscrição, relacionado no item 2.1 deste Edital.
- 4.7 O candidato declara conhecer e concordar que deverá freqüentar os encontros presenciais do curso no local por ele escolhido durante o processo de inscrição.
- ~~4.8 As relações das inscrições homologadas e das inscrições indeferidas serão publicadas nos endereços eletrônicos: www.eadccn.fepese.ufsc.br, e www.ead.ufsc.br até o dia 30 de novembro de 2007.~~
- 4.8 As relações das inscrições homologadas e das inscrições indeferidas serão publicadas nos endereços eletrônicos: www.eadccn.fepese.ufsc.br, e www.ead.ufsc.br até o dia 18 de dezembro de 2007.
- 4.9 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
- 4.10 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- 4.11 Ao inscrever-se o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e compromete-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados nos endereços eletrônicos www.eadccn.fepese.ufsc.br, e www.ead.ufsc.br, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será realizado em etapa única, que constará da avaliação e análise do *currículo vitae* e do pré-projeto de pesquisa.

~~5.2 Os candidatos que tiverem as inscrições homologadas deverão enviar via SEDEX, para o endereço FEPESE/UFSC, SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88.040-900, CAIXA POSTAL 5067 Florianópolis, Santa Catarina, até o dia 07 de dezembro de 2007, os seguintes documentos:~~

5.2 Os candidatos que tiverem as inscrições homologadas deverão enviar via SEDEX, para o endereço - FEPESE/UFSC, SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88.040-900, CAIXA POSTAL 5067 Florianópolis, Santa Catarina, até o dia 28 de dezembro de 2007, os seguintes documentos:

- a) currículo vitae;
- b) pré-projeto de pesquisa na área.

5.3 O *currículo vitae* deverá ser comprovado por meio de cópias autenticadas dos títulos, e da comprovação da experiência profissional, conforme modelo constante no ANEXO I do presente Edital.

5.4 Não serão aceitos títulos (certificados e diplomas) originais.

5.5 O pré-projeto de pesquisa na área deverá ser entregue conforme modelo constante ANEXO II do presente Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476

CEP: 88049-900 - Florianópolis - SC

Tel. (48) 3953.1027 / (48) 3721.9000

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1. O *currículo vitae* e o pré-projeto de pesquisa serão avaliados de acordo com os critérios constantes na tabela abaixo

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
1 - CURRÍCULO VÍTAE	6,0 PONTOS
1.1 Diploma de graduação em curso superior de: Ciências Contábeis ou Administração ou Ciências Econômicas ou Ciências Jurídicas	1,5 PONTO
1.2 Diploma de graduação em curso superior equivalente	1,0 PONTO
1.3 Participação em cursos, congressos e seminários. (0,1 por evento – máximo 10)	1,0 PONTO
1.4 Publicação Indexada (0,2 por publicação – máximo 10)	1,0 PONTO
1.5 Que esteja atuando ou tenha atuado no controle da gestão pública. (0,05 por mês - máximo 30)	1,5 PONTO
2 – PRÉ-PROJETO DE PESQUISA	4,0 PONTOS
2.1 Apresentação do pré-projeto de acordo com o Anexo II.	

7. DO RESULTADO

~~7.1 :O resultado final do processo seletivo será divulgado, nos pólos e nos endereços eletrônicos: www.eadccn.fepese.ufsc.br, e www.ead.ufsc.br até o dia 21 de dezembro de 2007~~

7.1 :O resultado final do processo seletivo será divulgado, nos pólos e nos endereços eletrônicos: www.eadccn.fepese.ufsc.br, e www.ead.ufsc.br a partir do dia 11 de janeiro de 2008

8. DA MATRÍCULA

8.1 O candidato cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas deverá efetuar a matrícula no pólo de apoio presencial para o qual se inscreveu.

8.2 O período de matrícula e a data do início das aulas serão divulgados nos endereços eletrônicos: e www.eadccn.fepese.ufsc.br e www.ead.ufsc.br e nas cidades pólo de apoio presencial para o qual se inscreveu.

8.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476

CEP: 88049-900 - Florianópolis - SC

Tel. (48) 3953.1027 / (48) 3721.9000

- a) fotocópia autenticada do documento de identidade,
 - b) fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
 - c) fotocópia autenticada do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
 - d) fotocópia autenticada dos diplomas de graduação.
- 8.4** A falta de um dos documentos relacionados acima implicará no cancelamento da matrícula do candidato, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional, sendo o mesmo eliminado de Processo Seletivo.
- 8.5** O candidato classificado que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula inicial na data estabelecida, perderá o direito a sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 – Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

~~**9.2** – A relação oficial dos candidatos classificados, por curso e pólo, será divulgada pela FEPESE/UFSC, nos endereços eletrônicos: www.eadccn.fepese.ufsc.br e www.ead.ufsc.br constando: nome, número de inscrição e número do CPF do candidato, até o dia **21 de dezembro de 2007**.~~

9.2 –A relação oficial dos candidatos classificados, por curso e pólo, será divulgada pela FEPESE/UFSC, nos endereços eletrônicos: www.eadccn.fepese.ufsc.br e www.ead.ufsc.br constando: nome, número de inscrição e número do CPF do candidato, a partir do dia **11 de janeiro de 2008**.

9.3 –A Comissão Examinadora será composta por professores e/ou funcionários técnico-administrativos da UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina e presidida pelo Coordenador do Curso.

9.4- A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

9.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Florianópolis ,08 de novembro de 2007.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476

CEP: 88049-900 - Florianópolis - SC

Tel. (48) 3953.1027 / (48) 3721.9000

ANEXO I
Curriculum Vitae

1 – Dados Pessoais

Nome

Estado Civil,

Nacionalidade,

Local de Nascimento

Endereço

Telefones:

Residencial:

Celular:

E-mail:

Home Page:

2 - Experiência Profissional

3 - Formação acadêmica

4 - Publicações

5 – Cursos/Congressos/Seminários

6 - Idiomas

7 - Outros

Local e data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476
CEP: 88049-900 - Florianópolis - SC
Tel. (48) 3953.1027 / (48) 3721.9000

ANEXO II

ESTRUTURA DO PRÉ-PROJETO

- a. Introdução.
- b. Objetivos:
 - b.1 Objetivo Geral
 - b. 2 Objetivos Específicos
- c. Metodologia.
- d. Fundamentação Teórica (o conteúdo deverá ter no mínimo três e no máximo quatro páginas).
- e. Considerações Finais.
- f. Cronograma.
- g. Referências Bibliográficas.